



Em 18/12/14
DMS 12079
Assessoria de Planário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 314 /2014-GAG

Brasília, 18 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

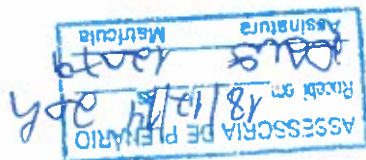
Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei, que *abre crédito à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal*.

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


AGNELO QUEIROZ
Governador



Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 2075 / 2014
Folha Nº 01 BIA

A Sua Excelência o Senhor
Deputado WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº PL 2075 /2014

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 36.578.893,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito suplementar, no valor de R\$ 36.578.893,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 2075 / 2014
Folha Nº 02 BIA

ANEXO 1 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 12000 PROCURADORIA - GERAL DO DISTRITO FEDERAL
 UNIDADE : 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
ATIVIDADES									
03 128	6003 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							470
03 128	6003 4088 0069	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO	I	F	3	90	0	100	470
PROJETOS									
03 126	6003 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							214.200
03 126	6003 1471 0034	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO	I	F	3	90	0	100	214.200
03 451	6003 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							700.000
03 451	6003 1984 9768	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO	I	F	4	90	0	100	700.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
03 122	6003 9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO							37.067
03 122	6003 9083 0004	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO	I	F	3	90	0	100	37.067
TOTAL - FISCAL									951 737
TOTAL - GERAL									951 737

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG			ESF			GND			MOD			UOS			FTE	DOTAÇÃO
			P	E	G	F	S	E	C	N	D	M	O	D	U	S	O		
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA																	8820721	
ATIVIDADES																			
12 362	6221 2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO																8.820.721	
12 362	6221 2390 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99															8.820.721	
TOTAL - FISCAL																			
TOTAL - GERAL																			
8 820 721																			

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 2075 / 2014
 Folha Nº 04 6/A

ANEXO 1		RS 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULACAO DE DOTACOES			
ANEXO A LEI Nº			
CANCELAMENTO			
ORGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL		
UNIDADE	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	DOTAÇÃO
		R E G	F T E
		U S O	
		M O D	
		G N D	
		E S P	
		F 3	
		20	
		0	
		100	
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL		5763131
OPERAÇÕES ESPECIAIS			
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.763.131
28 846	0001 9001 0003	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-NOVACAP-GUARÁ	5.763.131
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO		911312
ATIVIDADES			
15 452	6208 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	33.203
15 452	6208 8508 0002	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL	33.203
PROJETOS			
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	878.109
15 451	6208 1110 8111	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	878.109
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE		6975
PROJETOS			
15 451	6216 1223	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	6.975
15 451	6216 1223 0005	(***) RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-DISTRITO FEDERAL	6.975
6230	TURISMO		736.778
PROJETOS			
15 452	6230 3936	REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV	736.778
15 452	6230 3936 0006	REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV- PLANO PILOTO	736.778
TOTAL - FISCAL			7.418.196
TOTAL - GERAL			7.418.196

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

R\$ 1,00

ANEXO I
 CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE								
ATIVIDADES									
10 301	6202 4208	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	99						2.300
10 301	6202 4208 0001	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL							
		CONSULTA REALIZADA (PESSOA) 0		S	J	90	0	138	2.300
10 302	6202 2145	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE							3.983.121
10 302	6202 2145 0009	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA-UTI-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE		S	J	90	0	138	3.983.121
10 302	6202 4205	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							1.847.999
10 302	6202 4205 0003	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-REDE CEGONHA-DISTRITO FEDERAL	99						
		INTERNACÃO PRODUZIDA (UNIDADE) 0		S	J	90	0	138	847.999
10 302	6202 4225	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL							1.000.000
10 302	6202 4225 0001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		S	J	90	0	138	1.043.536
10 302	6202 4226	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA							94.463
10 302	6202 4226 0001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		S	J	90	0	138	94.463
10 302	6202 6049	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL							1.667.529
10 302	6202 6049 0007	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNACÃO DOMICILIAR		S	J	90	0	138	1.267.530
10 302	6202 6052	ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNACÃO DOMICILIAR							399.999
10 302	6202 6052 0003	ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNACÃO DOMICILIAR-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNACÃO DOMICILIAR-SES-DISTRITO FEDERAL		S	J	90	0	138	3.248.506

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
10.304	6202.4145	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	99						261.157
10.304	6202.4145.0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-REALIZAÇÃO DE ANÁLISES NO LABORATÓRIO CENTRAL - SES-DISTRITO FEDERAL		S	4	90	0	138	261.157
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0							3.575.640
10.305	6202.4145	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
10.305	6202.4145.0003	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-AÇÕES INTEGRADAS - SES-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	138	3.460.640
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0							
10.305	6202.4145.0006	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SAÚDE DO TRABALHADOR PROMOVIDA PELO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST - SES-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	138	115.000
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0							2.930.523
10.306	6202.4068	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							
10.306	6202.4068.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-INTEGRALIDADE DO SUS-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	138	2.930.523
6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL			S	3	90	0	138	725.000
ATIVIDADES									
10.302	6211.4138	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS							725.000
10.302	6211.4138.0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0		S	3	90	0	138	695.000
				S	4	90	0	138	30.000
TOTAL - SEGURIDADE									19.379.774
TOTAL - GERAL									19.379.774

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I
 CREDITO SUPLEMENTAR - ANULACAO DE DOTACOES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI N°

ORGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL
 UNIDADE: 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE								8.465
PROJETOS									
26 453	6216 3134	AQUISIÇÃO DE TRENS							8.465
26 453	6216 3134 0001	(**) (EPP) AQUISIÇÃO DE TRENS-- ÁGUAS CLARAS	20	F	4	90	0	100	8.465
TOTAL - FISCAL									8.465
TOTAL - GERAL									8.465

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo
PL N° 2075 / 2014
Folha N° 08 BIA

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G I S T R O S										DOTAÇÃO				
			R	E	G	M	U	F	E	S	N	D		O	T	E	
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA																8.820.721
ATIVIDADES																	
12 361	6221 2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL															8.820.721
12 361	6221 2389 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99														
				F	J	90	0	100									8.820.721
TOTAL - FISCAL																	8.820.721
TOTAL - GERAL																	8.820.721

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2075 / 2014

Folha Nº 09 BIA

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G I S T R O	E S F I S T R O	G N D I C I O	M O D O	U S O	F I T E	DOTAÇÃO
ATIVIDADES									
10 122	6007 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99						14.500.000
10 122	6007 8517 3722	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO CONTRATUAL DE VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	138	1.500.000
10 122	6007 8517 6991	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO CONTRATUAL DE LIMPEZA - SES-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	138	8.000.000
10 122	6007 8517 9678	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO CONTRATUAL DE LAVANDERIA HOSPITALAR-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	138	3.500.000
10 122	6007 8517 9680	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COMPLEMENTARES-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	138	1.500.000
6202	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE								4879774
ATIVIDADES									
10 303	6202 4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	99						4.879.774
10 303	6202 4216 0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 0	99	S	3	90	0	138	4.879.774
TOTAL - SEGURIDADE									19.379.774
TOTAL - GERAL									19.379.774

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2075 / 2014

Folha Nº 10 BIA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBSTITUTO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								8.378.398
ATIVIDADES									
04 122	6003 2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF							8.378.398
04 122	6003 2990 0006	(***) MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF- DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	8.378.398
TOTAL - FISCAL									8.378.398
TOTAL - GERAL									8.378.398

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 2075 / 2014
 Folha Nº 41 BIA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nº /2014 – GAB/SEPLAN

Brasília,

de

de 2014.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013 (LDO/2014), ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, (LOA/2014) crédito suplementar, no valor de R\$ 36.578.893,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais), em favor de diversas unidades orçamentárias.

Os recursos necessários ao atendimento desta proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, por anulação de dotações orçamentárias, conforme anexo e resumo abaixo:

- ✓ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DF: suplementação da programação: *manutenção do ensino fundamental*, no valor de R\$ 8.820.721,00, com recursos de cancelamento da;
- ✓ FUNDO DE SAÚDE DO DF: suplementação de diversas programações, no valor de R\$ 19.379.774,00, com recursos de cancelamento da própria unidade;
- ✓ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DF: suplementação da programação: *manutenção de bens imóveis do GDF*, no valor de R\$ 8.378.398,00, com recursos de cancelamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, da Companhia do metropolitano do DF – METRO-DF e do Fundo da Procuradoria Geral do DF.

O encaminhamento deste projeto de lei justifica-se em decorrência dessas unidades não possuir limites para abrir crédito por Decreto, conforme previsto no art. 8º, I, “a”, da LOA/2014.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

Secretário

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2075 / 2014

Folha Nº 12 BIA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº 60-A /2014 – GAB/SEPLAN

Brasília, 18 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013 (LDO/2014), ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, (LOA/2014) crédito suplementar, no valor de R\$ 36.578.893,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais), em favor de diversas unidades orçamentárias.

Os recursos necessários ao atendimento desta proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, por anulação de dotações orçamentárias, conforme anexo e resumo abaixo:

- ✓ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DF: suplementação da programação: *manutenção do ensino fundamental*, no valor de R\$ 8.820.721,00, com recursos de cancelamento da;
- ✓ FUNDO DE SAÚDE DO DF: suplementação de diversas programações, no valor de R\$ 19.379.774,00, com recursos de cancelamento da própria unidade;
- ✓ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DF: suplementação da programação: *manutenção de bens imóveis do GDF*, no valor de R\$ 8.378.398,00, com recursos de cancelamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, da Companhia do metropolitano do DF – METRO-DF e do Fundo da Procuradoria Geral do DF.

O encaminhamento deste projeto de lei justifica-se em decorrência dessas unidades não possuir limites para abrir crédito por Decreto, conforme previsto no art. 8º, I, “a”, da LOA/2014.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2075 / 2014
Folha Nº 13 BIA

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120901/12901	12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						951.737
03.122.6003.9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO						
Ref. 004829	0004 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	37.067	37.067
03.126.6003.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 004832	0034 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	214.200	214.200
03.128.6003.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 004836	0069 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	470	470
03.451.6003.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 004838	9768 (**) CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO	1	44.90.51	0	100	700.000	700.000
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						8.820.721
12.362.6221.2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 001424	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	8.820.721	8.820.721
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						7.418.196
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 001955	8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	878.109	878.109
15.451.6216.1223	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS						
Ref. 006709	0005 (***) RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	6.975	6.975
15.452.6208.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 000147	0002 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	15.844	
		99	33.90.39	0	100	17.359	
							33.203
15.452.6230.3936	REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV						

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 002565	0006 REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV-- PLANO PILOTO	1	44.90.51	0	100	736.778	736.778
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 000111	0003 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-NOVACAP-GUARÁ	10	33.20.91	0	100	5.763.131	5.763.131
200204/20204	26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						8.465
26.453.6216.3134	AQUISIÇÃO DE TRENS						
Ref. 001635	0001 (**)(EPP)AQUISIÇÃO DE TRENS-- ÁGUAS CLARAS	20	44.90.52	0	100	8.465	8.465
2014AC00738						TOTAL	17.199.119

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOA

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo
PL N° 2075 / 2014
 Folha N° 15 BIA

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						19.379.774
10.301.6202.4208	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Ref. 000613	0001 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
	CONSULTA REALIZADA (PESSOA) 0	99	33.90.30	0	138	2.300	2.300
10.302.6202.2145	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref. 000668	0009 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA-UTI-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	138	3.983.121	3.983.121
10.302.6202.4205	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 005115	0003 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-REDE CEGONHA-DISTRITO FEDERAL						
	INTERNAÇÃO PRODUZIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	847.999	
		99	44.90.52	0	138	1.000.000	1.847.999
10.302.6202.4225	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL						
Ref. 000768	0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	138	1.043.536	1.043.536
10.302.6202.4226	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA						
Ref. 000772	0001 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA-SES-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	138	94.463	94.463
10.302.6202.6049	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL						
Ref. 000708	0007 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	138	1.267.530	
		99	44.90.52	0	138	399.999	1.667.529
10.302.6202.6052	ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR						
Ref. 000733	0003 ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	138	3.248.506	3.248.506
10.302.6211.4138	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS						
Ref. 000800	0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - SES-DISTRITO FEDERAL						

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2075/2014

Folha Nº 16 BIA

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0							
		99	33.90.30	0	138	695.000	
		99	44.90.52	0	138	30.000	725.000
10.304.6202.4145	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Ref. 000785	0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-REALIZAÇÃO DE ANÁLISES NO LABORATÓRIO CENTRAL - SES-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	138	261.157	261.157
10.305.6202.4145	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Ref. 000788	0003 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-AÇÕES INTEGRADAS - SES-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	138	3.460.640	3.460.640
10.305.6202.4145	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Ref. 000791	0006 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SAÚDE DO TRABALHADOR PROMOVIDA PELO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST - SES-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	138	115.000	115.000
10.306.6202.4068	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						
Ref. 001953	0002 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-INTEGRALIDADE DO SUS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	138	2.930.523	2.930.523
2014AC00738						TOTAL	19.379.774

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PL/DA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PL/DO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2075 / 2014

Folha Nº 17 BIA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						8.820.721
12.361.6221.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422	(000) MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.37	0	100	8.820.721	8.820.721
320101/00001	32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						8.378.398
04.122.6003.2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 001390	(0006 (***) MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.37	0	100	8.378.398	8.378.398
2014AC00738						TOTAL	17.199.119

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PL/DA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PL/D

(EPI) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 2075 / 2014
 Folha Nº 18 BIA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						19.379.774
10.122.6007.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000529	3722 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO CONTRATUAL DE VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	138	1.500.000	1.500.000
10.122.6007.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000525	6991 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO CONTRATUAL DE LIMPEZA - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	138	8.000.000	8.000.000
10.122.6007.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001378	9678 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO CONTRATUAL DE LAVANDERIA HOSPITALAR-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	138	3.500.000	3.500.000
10.122.6007.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000557	9680 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COMPLEMENTARES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	138	1.500.000	1.500.000
10.303.6202.4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 001279	0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 0	99	33.90.30	0	138	4.879.774	4.879.774
2014AC00738						TOTAL	19.379.774

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2075 / 2014

Folha Nº 19 BIA



Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 2.075/2014 (Mensagem do Governador nº 316/2014)

Autoria: Poder Executivo ("Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 36.578.893,00")

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para providências cabíveis, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito e admissibilidade, na CEOF (RICLDF, art. 64, II, "a" e "b").

Informo ainda que, conforme solicitado na Mensagem do Governador, o projeto tramitará sob regime de urgência, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Em 18/12/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2075 / 2014
Folha Nº 20 BIA